

Dúvidas Frequentes

. Se eu não fizer a remessa e nem enviá-la ao banco meu boleto será pago?

Essa é a campeã das dúvidas atendidas por nós. A resposta é que até o momento sim, mas isso está com os dias contados. O prazo dado para o fim dessa prática, de acordo com a Febraban, era até o dia 01/01/2017, no entanto, foi prorrogado, de acordo com a faixa de valor do boleto. O prazo final se encerra no final do ano de 2017, onde, se não houver outra prorrogação, os boletos que não foram enviados ao banco por meio de arquivo de remessa, portanto, sem registro, não poderão mais serem pagos, salvo se forem pagos na agência do banco emissor.

2. Entreguei o boleto ao cliente, posso fazer a remessa depois ou outro dia?

O ideal seria que a remessa fosse feita de forma imediata ou o quanto antes, pois assim que a nova plataforma de cobrança bancária estiver em ação, o seu cliente não terá como pagar o boleto se o mesmo não estiver registrado.

Gerei a remessa mas detectei um erro no boleto, e agora?

Se sua remessa ainda não tiver sido enviada ao banco, basta fazer a correção no boleto e em seguida, gerar uma nova remessa e enviá-la ao banco. Caso a remessa com o boleto errado já tenha sido enviada ao banco, você pode fazer o pedido de baixa do título e gerar um novo boleto e repetir o processo de envio da remessa OU poderá fazer uma remessa especial chamada de remessa de alteração do título (boleto) remetido ao banco.

4. Fiz o arquivo de remessa e quero saber se a mesma foi aceita junto ao banco

sua remessa estiver com o layout correto, ela será enviada ou transmitida ao banco, caso contrário dará erro ainda na fase do envio.

5. Existe diferença entre remessa não aceita para boleto rejeitado?

Sim, a remessa não aceita é aquela que contém erros no layout. Erros de layout impedem a transmissão. Boletos rejeitados, são aqueles boletos que tenham alguma incosistência com relação ao valor dos campos transmitidos na remessa, tais como CPF inválido, CEP inválido, CNPJ inválido, UF inválido, valor de boleto, juros e multa inválidos, etc.

6. Posso fazer remessa de boletos para pessoa física e jurídica?

Sim, pode. No entanto, observe no código que gera a remessa e observe se foi setado corretamente o valor da variável tipo de pessoa, pois o valor =1 é para pessoa física e o valor 2 = pessoa jurídica. No caso, você também precisa informar o CPF ou CNPJ corretamente sem pontos, ou seja, apenas a sequência de números

7. Estou tendo problemas com o CEP e muitos boletos estão sendo rejeitados, o que fazer?

Verifique junto ao seu banco se existe uma validação do campo CEP, pois alguns bancos deixam configurado junto a sua carteira de cobrança que não será aceito cep com final -000, o famoso cep geral. Também podem haver ceps que não estejam cadastrados junto a base de dados de seu banco, como é o caso de ceps de cidades que não tenham uma agência do seu banco.

8. Alguns boletos foram rejeitados por conta do CPF, O que fazer?

Recomendamos que seja feito um recadastramento afim de encontrar e corrigir inconsistências de CPF no cadastro de seus pagadores. Todos os cpfs cadastrados devem estar de acordo com a base da Receita Federal.

Quais as situações mais comuns que podem vir no arquivo de retorno?

As situações são indicadas por um código chamado CÓD. DE MOVIMENTO, no seu arquivo de retorno, esse campo fica logo após a letra "T" seguido de 01 caracter em branco (espaço) e possuí 2 (dois) díggitos. Os códigos mais comuns são:

- 02 -> Remessa Entrada Confirmada
- 03 -> Boleto rejeitado na remessa
- 06 -> Liquidação do título registrado
- 17 -> Liquidação do título sem registro
- 09 -> Baixa de boleto

etc...

0. O que acontece se for enviado um boleto duas vezes em remessas diferentes?

O sistema do banco somente irá registrar o primeiro que chegar. O segundo será rejeitado e terá código de movimento = 3 e cód. de ocorrência indicando rejeição por duplicidade de nosso número.



Dúvidas e/ou suporte técnico

Se você tiver alguma dúvida, crítica e/ou sugestões, por favor, entre em contato conosco, teremos o maior prazer em lhe ouvir e tentar ajudá-lo dentro do que for possível e de nossa disponibilidade.

Se preferir um atendimento técnico especializado e exclusivo, você também poderá contratar nossos serviços de consultoria exclusiva. Fale conosco!

WhatsApp: (98) 99212-5970 (vivo)
E-mail: alexandre890@yahoo.com.br



Projeto Open Source sob a Licença GPL.

E-mail: alexandre890@yahoo.com.br

(98) 99212-5970